



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I

Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO- 2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: Obras sociais da Associação Espírita Chico Xavier – (Mantenedora do Educandário Espírita João Cury Nasser).	CNPJ: 09.609.248.0001/29
Endereço: Avenida Quero Quero, Quadra. 17, nº 635, Bairro Céu Azul - Rio Verde - GO	
Dados do representante do Partícipe II: Onaldo Campos Neto, RG: 4329062 DGP/GO, inscrito no CPF: 937.691.301-97	
Cargo: Presidente	Função: Presidente

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 2019000060596432
Ajuste: Acordo de Cooperação nº 01/2020.
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto: Acordo de Cooperação que visa ofertar atendimento escolar a jovens por meio do Educandário Espírita João Cury Nasser. Atendimento as turmas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada.
--



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Justificativa da Proposição:

As Obras Sociais da Associação Espírita Chico Xavier, entidade civil, filantrópica, cultural, sem fins lucrativos, mantenedora do Educandário Espírita João Cury Nasser vem há anos desenvolvendo atividades educativas para crianças e jovens localizados na região norte de Rio Verde que é uma das regiões mais vulneráveis sociais que cresce acentuadamente na cidade. Diante dessa realidade firmou-se a parceria entre as Obras Sociais Chico Xavier e a SEDUC, por meio de Termo de Colaboração, na qual se oferece ensino de qualidade que atende tais objetivos:

- Propiciar a educação escolar, esporte, lazer, arte-recreação, atividades manuais, programas culturais, programas de ação comunitária e de auxílio mútuo, assistência alimentar, com vistas ao seu ingresso, permanência na escola e sucesso em seu desenvolvimento pessoal e coletivo.
- Oferecer ensino gratuito de qualidade visando à formação intelectual, cultural, artística, ética, ambiental e esportiva que vise formar pessoas de bem, especificamente alunos e famílias por meio de projetos e ações.
- Fortalecer os laços entre família e escola, visando à promoção de ações conjuntas que venham contribuir para a melhoria do rendimento escolar de seus filhos e também favorecer o desenvolvimento harmônico das relações familiares e comunitárias.
- Desenvolver ações de apoio e orientação familiar.
- Promover ações de integração entre a escola e outros segmentos do bairro, ou fora dele, vivenciando o auxílio mútuo e experimentando práticas que preparem o educando para atuação de responsabilidade social.
- Promover uma educação escolar tendo como foco principal o educando, respeitando suas fases de desenvolvimento e centro de interesse.
- Colaborar no desenvolvimento integral do ser.
- Assegurar a formação necessária e indispensável ao exercício da cidadania;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das alunos e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Fortalecer os vínculos da família, os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Cronograma de execução

Metas:

-Reuniões Pedagógicas: Para estudo, planejamento, avaliação e replanejamento de novas ações. Essas reuniões acontecem semanalmente.

-Acompanhamento de turmas: Feito pela coordenação pedagógica junto às turmas avaliando o progresso de cada sala, propondo junto aos professores novos encaminhamentos individuais e coletivos na modalidade on-line.

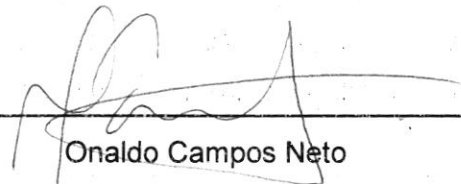
- Conselho do Corpo Docente: Realizada de forma sistemática bimestralmente entre o grupo de professores e direção, para discutir cada turma de alunos de forma respeitosa e sigilosa, propondo encaminhamentos que favoreçam avanços no processo de aprendizagem, bem como avaliando encaminhamentos dados e ações pedagógicas convenientes, programando, nesta ocasião, a reunião entre pais e educadores.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Onaldo Campos Neto
Obras sociais da Associação Espírita Chico Xavier